

RESOLUÇÃO

	NÚMERO	
	RE/DIR-514	
l	FL.:	DE:
J	01	01
١	ENTRADA EM VIGOR	
ı	IMEDIATA	
ı	SIGILO:	

EMENTA, EXTRAÍDA DA DECISÃO Nº 01/2002 DA COMISSÃO DE ÉTICA

RESOLUÇÃO Nº 514, DE 14/03/2003

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no item XXI do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, anexo ao Decreto nº 1171 de 22/ 6/1194, faz divulgar ementa de decisão da Comissão de Ética do INPE proferida nos autos do Processo CE nº 01/2002.

EMENTA:

É contra os preceitos da Ética que servidores públicos façam comentários ou afirmações a respeito de atos, praticados no âmbito da Administração Publica, que possam ser motivo de suspeita de irregularidades, sem as devidas cautelas, em especial quanto ao sigilo inerente aos assuntos da repartição. O servidor ciente de fato suspeito tem por obrigação legal (RJU e Código de Ética) comunicar o referido fato ao seu superior hierárquico, na forma da lei, e somente dessa forma, acompanhado de provas ou de justificativas consistentes que fundamentem a suspeita.

REVOGA: DISTRIBUIÇÃO: DATA: ASSINATURA: 14/03/2003 **GERAL** LUIZ CARLOS MOURA MIRANDA Diretor – Decr. 15/10/2001 INPE 001